

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1472, de 28/09/01

DECRETO Nº 10.383/01
de 26 de setembro de 2.001

Atualiza a Receita prevista e a despesa fixada
em Janeiro de 2001.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 13, § 2º da Lei
5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

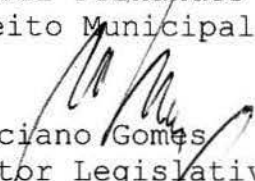
D E C R E T A:

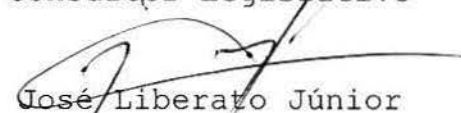
Art. 1º. Ficam reajustadas em 6,58% a Receita
prevista e a Despesa fixada em 02 de janeiro de 2001, de acordo com a
variação do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, registrada no
período compreendido entre agosto de 2000 a janeiro de 2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

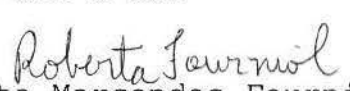
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26
de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado, na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
setembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

